



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 123/2019.

EMENTA: Homologa Resolução nº 120/2019 expedida “Ad referendum” do CONSU, a qual autorizou a nomeação da candidata CARLA CAROLINY DE ALMEIDA SANTANA, inscrita, aprovada e classificada em 1º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas da UFRPE (CODAI) desta Universidade.

A Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão e tendo em vista a Decisão Nº 110/2019 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.11394/2019-82 em sua III Reunião Ordinária, realizada no dia 02 de setembro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar, a Resolução nº 120/2019 expedida “Ad referendum” do CONSU, a qual autorizou a nomeação da candidata CARLA CAROLINY DE ALMEIDA SANTANA, inscrita, aprovada e classificada em 1º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para lotação no Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas da UFRPE (CODAI) desta Universidade Federal Rural de Pernambuco, na Classe D-Nível 01, de acordo com a titulação do ocupante do cargo, em Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, na Matéria: EDUCAÇÃO FÍSICA, homologado através da Resolução nº 183/2019, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, datada de 09 de julho de 2019, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - A nomeação de que trata o Art. 1º desta Resolução, dar-se-á para ocupar a vaga decorrente da aposentadoria do Docente VANDENBERG FONTENELE DE MAGALHÃES CARDONI, através da Portaria nº 1.512/2018, publicada no D.O.U de 13 de dezembro de 2018, cujo código é 297647.

Art. 3º - Caso haja necessidade, será nomeado o candidato subsequente constante da Resolução nº 183/2019 do CEPE.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 03 de setembro de 2019.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =